



COMUNICADO

DISCIPLINA Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a seguinte medida disciplinar:

Baja TT de Idanha-a-Nova - 12 de Setembro de 2015

ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA MONTEIRO FRANCO

Arquivamento dos Autos.

Comunicado 029/2016-FPAK
Lisboa, 20 de Outubro de 2016